



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A N º 79

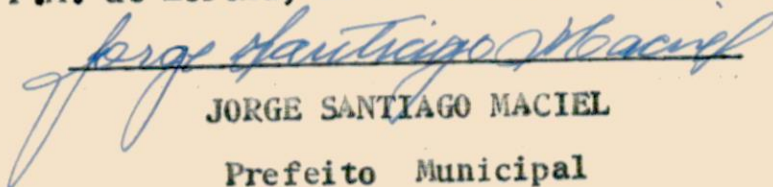
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

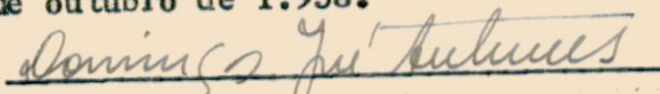
Conceder ao sr. Augusto de Carvalho, Administrador do Matadouro Municipal, vinte (20) dias de férias regulamentares, a partir de 22 do corrente e designar o sr. Francisco de Paula Dias para substituir o titular efetivo enquanto durar o seu impedimento.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de outubro de 1.958.


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal,
aos 21 de outubro de 1.958.


Domingos José Antunes
Secretário